



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 22/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6592/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 08:22
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INCLUIR A PRESENÇA DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

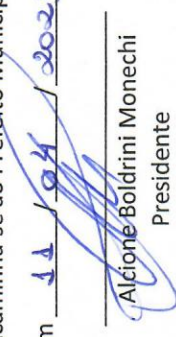
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **para que possa estudar a possibilidade de incluir a presença de segurança nas Escolas do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois a inclusão da presença de segurança nas escolas do Município trará mais segurança aos alunos, aos profissionais e conforto aos familiares que frequentam as escolas, pois a cada dia observamos o crescimento desses acontecimentos.

Marilândia-ES, 06 de abril de 2023.


Paulo Costa
Vereador


Douglas Badiani
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 11/04/2023

Alcione Boldrini Monechi
Presidente